Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 / 10 / 2019 10:23 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 979/2019**	**27/09/2019-10:20** **Protocolo: 5413/2019** **Processo: 3304/2019**

Exma Sra. Presidente

Exma. Sra. Presidente, o Vereador Charles Saraiva, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública afim de debater os valores da carteira de habilitação no Estado do Rio Grande do Sul, bem como, a Resolução 778, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que tornou facultativo o uso do simulador, mas somente no Rio Grande do Sul o simulador continua sendo obrigatório.

Ademais, requeremos que sejam convidadas as seguintes autoridades abaixo, além de outras relacionadas ao tema.
-Deputado Estadual Fábio Branco
- Centro de Formação de Condutores -CFC
-Prefeitura Municipal do Rio Grande

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: O objetivo é a redução do valor da carteira de habilitação no Rio Grande do Sul, e tornar o uso do simulador facultativo. O simulador não tem eficácia comprovada, ninguém conseguiu demonstrar que isso tem importância para formação do condutor. Então, não há prejuízo para a formação do mesmo.

VISTO

Presidente

Autenticidade: civgyev6t